



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N°041/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MORTE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART.1° - Fica exonerado por motivo do seu *falecimento*, o servidor **AELSON ARAÚJO DE ALMEIDA**, que exercia o cargo de *Motorista III*, a partir da data de 15 de maio de 2021.

ART.2° - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, V, da Lei n° 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART.3° - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças